



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

**Concurso de avaliação de competências integradas
referente a habilitações académicas de licenciatura
(ref.: concurso de avaliação de competências integradas
n.º 002-2018-LIC-01)**

Informações sobre a Apresentação da Candidatura

● Condições de candidatura:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições, até ao termo do prazo de apresentação de candidature (até 18 de Setembro de 2018)

- a) Sejam residentes permanentes da RAEM;
- b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: maioria (18 anos de idade) e menos de 65 anos de idade, capacidade profissional, aptidão física e mental;
- c) Possuam licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

● Prazo de apresentação de candidatura:

De 30 de Agosto a 18 de Setembro de 2018

● Documentos necessários para a apresentação de candidatura:

- a) “Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas” devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do documento de identificação válido;
- c) Cópia dos documentos comprovativos da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

(Não é necessário apresentar documentos nomeadamente relativos à experiência profissional, formação profissional complementar e títulos honoríficos, os quais não serão considerados pelo júri.)

Observações:

1. A “Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas” pode ser adquirida na Imprensa Oficial, na zona de venda de publicações dos serviços públicos do Centro de Informações ao Público, no Centro de Serviços da RAEM, no Centro de Prestação de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Serviços ao Público da Zona Central e no Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas, ou descarregada na página electrónica da Imprensa Oficial e na página temática do regime de gestão uniformizada do SAFP (<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>).

2. Encontra-se disponível o exemplo do preenchimento do “Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas” para consulta dos candidatos na página temática do regime de gestão uniformizada (<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>).

3. Na apresentação do diploma de licenciatura ou de outros documentos comprovativos de habilitações académicas, deverá ser prestada atenção especialmente ao seguinte:

- O nome e os dados pessoais constantes no diploma de licenciatura ou em outros documentos comprovativos de habilitações académicas devem ser idênticos aos constantes no documento de identificação. Se não forem, deve ser apresentado um documento que comprove a alteração de nome emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação ou um outro documento comprovativo do nível de habilitações académicas que tenha obtido;
- Ao universitário recém-graduado em curso de licenciatura, a quem ainda não tenha sido emitido o diploma de licenciatura pela instituição académica, cabe entregar um documento comprovativo de habilitações académicas referentes ao nível de licenciatura, emitido e assinado pelo indivíduo competente da respectiva instituição do ensino superior, no qual deverá constar claramente, para além do nome do licenciado, a data em que lhe foi conferido o grau de licenciatura;
- Aos detentores de habilitações académicas obtidas no Interior da China, é obrigatório entregar o diploma de licenciatura;
- Se o candidato for graduado em curso de mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura e o diploma respectivo também não indicar claramente que estes correspondem a um ciclo de estudos integrados, deve anexar outros documentos para efeitos de comprovação.

● Formas de apresentação de candidatura:

Os candidatos devem apresentar os documentos necessários para a candidatura ao concurso no prazo fixado (de 30 de Agosto a 18 de Setembro de 2018), de uma das seguintes formas:



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

- Em suporte electrónico (para candidatos titulares da Conta de acesso ao serviço público)

Apresentando a candidatura e carregando os documentos através da plataforma de apresentação de candidaturas aos regime de gestão uniformizada. O acesso à plataforma pode ser feito através:

- Página da Internet: <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>
- Aplicação do telemóvel: “Serviços prestados pelo Governo da RAEM”

- Em suporte de papel (Pessoalmente) – Dirigindo-se ao local de apresentação de candidaturas pelo próprio candidato ou por outrem

Local : Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (Rua do Campo, nº 162, Edifício "Administração Pública", cave 1, Macau)

Horário: De 2.^a feira a 5.^a feira: das 09H00 às 17H45; 6.^a feira: das 09H00 às 17H30, sem interrupção à hora do almoço.

Para reduzir o tempo de espera, pessoalmente, por favor aproveite o serviço de marcação para apresentação de candidaturas pela internet, através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>. No dia previamente marcado, o candidato ou por outrem deve chegar ao local de apresentação de candidaturas antes da hora marcada e obter uma senha de atendimento no respectivo balcão. Caso não seja obtida a senha de atendimento até 30 minutos depois da hora marcada, a marcação será cancelada. Mesmo que não tenha efectuado a marcação prévia, pode dirigir-se directamente ao local de apresentação de candidaturas. O tempo demora a formalização da candidatura, depende do número de candidatos presentes na altura e a quantidade dos documentos da candidatura.

- Chama-se a atenção especial, para o dia e a hora do termo do prazo através do meio electrónico os quais são idênticos à apresentação presencial, ou seja, a partir das 9H00 da manhã do primeiro dia do prazo (30 de Agosto de 2018) para a apresentação de candidatura até 5H45 de tarde de expediente do último dia do prazo (18 de Setembro de 2018).
- Os candidatos devem estar atentos às notícias actualizadas sobre o respectivo regime de gestão uniformizada, a publicar no Boletim Oficial da RAEM e na página electrónica do SAFP.